



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1219, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9088 de 07/03/2019.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 08/03/2019, o Srº JOÃO TREVISAN NETO, Membro do Conselho Tutelar, nomeado desde 11/01/2016, conf. portaria nº 003 de 11/01/2016.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 07 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2019. Edição 1710 pág.18
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>